



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1469

Ji-Paraná (RO), 7 de dezembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
EXTRATOS DA PGM.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-20482/2012

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À CPSA
 Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,
 Diante das informações contidas nos presentes autos, e considerando solicitação da Procuradoria Geral do Município, **DETERMINO** a abertura imediata de Sindicância Administrativa, em face dos servidores abaixo relacionados, tomando por base a documentação acostada aos presentes autos.

Beatriz Soares Correia
 Joseli da Silva Eleotério
 Sigelmhan Tavares da Costa
 Paula Nunes Amante
 Uelinton Prates da Silva
 Andréia de Souza Quirino

Caso essa Presidência julgue conveniente para celeridade dos trabalhos, o presente procedimento poderá ser desdobrado, abrindo-se um processo para cada sindicato.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17042/2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo (peças e serviços)

Acolho o Parecer Jurídico 1462/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 177/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste Aquisição de material de Consumo (peças e serviços), conforme Projeto Básico (fls. 04/07).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Sanches & Oliveira Ltda**, no valor de **RS 7.596,23** (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9745/2012

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Locação de ônibus para atender o PASI

À COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
 Sr. José Rolim Xavier

Prezado Senhor,
 O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Secretaria Municipal de Saúde para locação de ônibus para atender o PASI – Programa de Atenção à Saúde do Idoso.

Em razão das férias dos fisioterapeutas e da técnica de enfermagem do PASI, o Programa deverá ser suspenso até o início do próximo exercício, quando será retomado.

O representante legal da empresa após seu de “acordo” às fls. 222.

Deste modo a contabilidade deverá promover análise dos autos, a fim de autorizar o pagamento dos créditos existentes.

A seguir, à PGM para inserir nos autos do distrato, à partir de 05.12.2012.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20520-2012 apenso 1-17090/2012

INTERESSADA: AGERJI
ASSUNTO: Contratação de Empresa para execução de investimentos e atividades necessárias à gestão dos sistemas e serviços de abastecimento de água potável no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 1493/PGM/2012, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, para Contratação de Empresa para execução de investimentos e atividades necessárias à gestão dos sistemas e serviços de abastecimento de água potável no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO.

RATIFICO ADISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, XXVI, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da **Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD**.

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20520-2012 apenso 1-17090/2012

INTERESSADA: AGERJI
ASSUNTO: Contratação de Empresa para execução de investimentos e atividades necessárias à gestão dos sistemas e serviços de abastecimento de água potável no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-20520-2012 apenso 1-17090/2012, em favor da **Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD**, consistente na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Empresa para execução de investimentos e atividades necessárias à gestão dos sistemas e serviços de abastecimento de água potável no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO.

Considerando que versam os presentes autos de Concessão de Serviços de Abastecimento de água potável e que não há dispêndio de recursos públicos próprio do Município, não há necessidade de Empenho, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se no Diário Oficial.
 Contrate-se.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15598-2012

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Reinaldo Pereira de Andrade

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Reinaldo Pereira de Andrade**, conforme o Processo Administrativo nº 1-15598/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2552/2012

INTERESSADA: Francisca de Matos Nogueira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Francisca de Matos Nogueira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 09/10.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13051/2012

INTERESSADA: Clarice Domingos de Godoi
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Clarice Domingos de Godoi**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 04.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18919-2012

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Processo Punitivo

À SEMFAZ
 Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor secretário,

Os presentes autos foram autuados para abertura de Processo Administrativo Punitivo em face da empresa WAAP Sistema Ltda – ME, pelo descumprimento de obrigações assumidas com esta administração, ao não promover a entrega dos itens adjudicados através do Pregão Eletrônico nº 005/CPL/2012.

Devidamente notificada a promover a entrega, conforme se infere dos documentos acostados ao presente, não tomou as providências necessárias tendentes a cumprir suas obrigações.

Também não se defendeu da notificação nº 050/PGM/2012, emitida pela Procuradoria – Geral do Município, sendo-lhe aplicados os efeitos da revelia.

Ao final dos trabalhos a Procuradoria – Geral do Município, pugna pela aplicação de penalidade prevista no item 24 do edital de licitação, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

“Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado/adjudicado a empresa WAAP Sistema Ltda - ME.”

A empresa WAAP Sistema Ltda – ME, deverá ser notificada a recolher a multa que lhe foi imposta. Em caso de inadimplência, inscreva-se na dívida ativa, promovendo-se a cobrança judicial.

Comunique – se a Procuradoria – Geral do Município, sobre a presente decisão.

Cumpra – se.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

EXTRATOS DA PGM**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****PROCURADORIA-GERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 221/PGM/2012**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MONTECCHI & CIA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-9668/2012 (SEMED). Objeto: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Material de Consumo (combustível - Óleo Diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 92. Valor: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da data da assinatura do contrato e publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/CGM/2012 de fls. 95/102, no Diário Oficial do Município. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14576/2012 (GAB). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Passagens Aéreas – Empenho Estimativo para Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 121. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 223/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MONTECCHI & CIA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-18010/2012 (SEMUSA). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel S50) para atender o setor de transporte do Hospital Municipal, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 80. Valor: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13865/2012 (SEMOSP). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Locação Mensal de 01 (um) Caminhão Carroceria, 01 (um) Veículo Leve e 01 (uma) Betoneira para o desenvolvimento de serviços na área urbana do município, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 80. Valor: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), da seguinte forma:

- Item 01 – no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
- Item 02 – no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- Item 03 – no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Prazo: será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 296/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MARILÚ SILVA CREMA. Processo Administrativo n.º 1-18109/2010 Vol. I e II (SEMOSP). Objeto: O objeto do presente instrumento é locação de 01 (um) imóvel comercial destinado para funcionar a Fábrica de Blocos de Artefatos de Cimento, conforme descrito na cláusula primeira do supracitado contrato, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais). Prazo: O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 296/PGM/2010, por mais 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, a contar do dia 09 de novembro de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 543. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 295/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-11053/2011 Vol. I e II (GAB/DECOM). Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para a divulgação de atos oficiais da Administração Municipal e Campanhas Institucionais, Educativas, Informativas e de Orientação Social, conforme descrito na cláusula primeira do supracitado contrato, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito/Departamento de Comunicação Social. Valor: de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo: O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 295/PGM/2011, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, à contar a partir de 19 (dezenove) de novembro de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 1062. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 310/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BERENICE BENÍCIO NEVES. Processo Administrativo n.º 1-5901/2011 (SEMAD). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Locação de Imóvel para atender as necessidades do Arquivo Central do Município, conforme projeto básico de fls. 04/05 do processo retromencionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor: R\$ 2.833,32 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 272. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 219/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CONSTRUTORA SHEIDEGGER LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-14022/2011 ANEXO (SEMG/GAB). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Reforma do Teatro Dominginhos, conforme descrito na cláusula primeira do contrato supramencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito no desempenho de suas atividades. Valor: R\$ 4.945,63 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 1218. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 173/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: AGEU SILVESTRE DA SILVA PINTURAS - ME. Processo Administrativo n.º 1-9910/2012 (SEMUSA). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa prestadora de serviços de restauração e pintura do mobiliário do HMJP, conforme descrito na cláusula primeira do contrato supramencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho de suas atividades. Valor: R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais), conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 159. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 068/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13855/2009 vol. I, II e III (SEMG/SEMOSP). Objeto: O presente termo tem como objeto a Contratação de Empresa para Construção de Módulos Sanitários, conforme descrito na Cláusula Primeira do contrato retromencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Prazo: O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 068/PGM/2011, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados a partir do recebimento da Ordem de Reinício, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 1151. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: S. M. EMPREDIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16570/2012 (SEMG/SEMOSP/SEMUSA). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Recuperação de Serviços Danificados por Terceiros – Laboratório Escola de Fitoterápicos, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 94. Valor: R\$ 92.551,50 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Prazo: será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 270/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PORTAL MED COM ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 5494/2011 Anexo VII (SEMUSA). Objeto: Considerando o descumprimento por parte da empresa PORTAL MED COM ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.484.833/0001-99, o Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 270/PGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/FC/2012 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PETROBRASIL LTDA. Processo Administrativo n.º 1010/085/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: O objeto do presente instrumento é para a Aquisição de Combustível, a fim de suprir as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme homologação de fls 38. Valor: R\$ 2.699,10 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais). Prazo: até 31 de dezembro de 2012, iniciando-se na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 1º de dezembro de 2012.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município
Decreto n.º 12750/GAB/PMJP/2009

EXTRATO DE ERRATA**ERRATA**

Processo Administrativo: 1-5998/2012 (SEMAD)

CONTRATO n.º 188/PGM/2012

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de uma Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/10), constante no processo administrativo supramencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná
CONTRATADO: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Em razão de erro material verificado quanto à digitação da **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AO CONTRATO n.º 188/PGM/2012**, firmado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, apresentamos a seguir a correção do referido erro:

Onde se lê:**“CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2012 abaixo identificada. Para esse fim foi extraída as **Notas de Empenho GL – Global 2824, 1368, 2825** em agosto de 2012, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 2824

02 – Poder Executivo
04 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.2004.2011.3311 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 24.832,00

EMPENHO GL – Global 1368

02 – Poder Executivo
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.2012.2060.3360 – Manut. dos Serv. Administ. Gerais – Sec. Mun. De Saúde
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 12.000,00

EMPENHO GL – Global 2825

02 – Poder Executivo
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.2005.2028.2028 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – SEMED
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 1.200,00”

Leia-se:**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2012 abaixo identificada. Para esse fim foi extraída as **Notas de Empenho GL – Global 3272, 1603, 3274** em

agosto de 2012, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 3272

02 – PODER EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2004.2011.3311 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 24.832,00

EMPENHO GL – Global 1603

02 – PODER EXECUTIVO
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.2012.2060.3360 – Manut. dos Serv. Administ. Gerais – Sec. Mun. De Saúde
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 12.000,00

EMPENHO GL – Global 3274

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.2005.2028.2028 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED
3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 1.200,00”

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2012.

Ji-Paraná/RO, 2 de dezembro de 2012.

Armando Reigota Ferreira Filho

Procurador-Geral do Município
Decreto n.º 12750/GAB/PMJP/2009

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destques

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br